



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

DECRETO Nº 5668-A

Prorroga o mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF.
Proc. nº 12606/94

SANDRA CONTI, Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o constante no Processo nº 12606/94,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta dias) o mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF, nomeados pelo Decreto nº 4844-A, de 19 de setembro de 2018 e alterações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de outubro de 2021.


SANDRA CONTI

Vice-Prefeita em exercício
no cargo de Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 06/10/21
AFIXADO NO QUADRO DO
PAÇO MUNICIPAL